

---

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 988/2011 de 20 de Setembro de 2011

---

Organização conjunta da Casa do Povo da Fajã de Baixo e da Casa de Saúde de São Miguel o Festival de Sopa tem vindo a ser organizado desde há 13 anos, constituindo um marco importante das actividades de Verão da freguesia, proporcionando momentos de convívio social e contribuindo para a promoção dos hábitos de alimentação saudável e da gastronomia, costumes e tradições açorianas junto da população residente, emigrantes e turistas, paralelamente à divulgação e promoção de acções e projectos das instituições organizadoras e a promoção de uma responsabilidade social partilhada para com as populações mais desfavorecidas;

À semelhança de anos anteriores, o Festival de Sopa será antecedido da V Conferência da Sopa Regional, Nacional e Internacional, evento que contará com a presença de especialistas gastronómicos, regionais, nacionais e internacionais;

Assim, considerando o carácter tradicional daquela organização, o sucesso das anteriores iniciativas e o número cada vez mais alargado de participantes, não só da comunidade da Fajã de Baixo, como também do Concelho e de toda a ilha de São Miguel, e no uso das competências conferidas pelo artigo 79.º e pelas alíneas a), d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e tendo em atenção o pedido oportunamente formulado, determino a concessão à Casa do Povo da Fajã de Baixo, em São Miguel, do montante de € 500,00 (quinhentos euros) destinados a apoiar os encargos com a realização do Festival de Sopa e da V Conferência da Sopa Regional, Nacional e Internacional, importância que deverá ser processada pela rubrica 04.07.01 – “Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos” do Orçamento da Presidência do Governo Regional para 2011.

6 de Setembro de 2011. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.